



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 008/2.024

"Dispõe Sobre a Designação dos Membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CODEMA- Criado pela Lei Municipal nº 881 de 28 de Maio de 2015, Conforme as Alterações Da Lei Municipal Nº 985 de 2021 e Contém Outras Providências."

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto da alínea "a" do Inciso I do Art. 109 da Lei Orgânica Municipal (LOM);

Considerando, a Lei Municipal Nº 985 /2.021, que altera a redação do § 2º do Art. 3º da Lei Municipal nº 881/2.015, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente – **CODEMA**;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – **CODEMA**- instituído pela Lei Municipal nº 881 de 28 de Maio de 2015:

I – Representantes do Poder Público:

a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS:

TITULAR: MICHELL PLATINY MARTINS

SUPLENTE: ARNALDO ALVES SILVA FILHO

b) PODER LEGISLATIVO:

TITULAR: CASSIA MENEZES DA SILVA

SUPLENTE: AFONSO LIGOURI MARTINS

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

TITULAR: JAIRO CARNEIRO SANTANA

SUPLENTE: CAIKY AUGUSTO MIZOBUTI DOS PASSOS

d) EMATER:

TITULAR: MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA

e) POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS DE MEIO AMBIENTE:

TITULAR: SARGENTO PM GENILSON MAGNO DOS REIS

SUPLENTE: CABO PM RONDINELE VELOSO DE SOUZA

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

a) COMÉRCIO:

TITULAR: VANESSI RANUSI DA SILVEIRA

SUPLENTE: RODRIGO DIAS DE ALMEIDA

b) IGREJA CATÓLICA:

TITULAR: CRISTIANE ANGÉLICA LOPES

SUPLENTE: BALTAZAR MARTINS

c) IGREJA EVANGÉLICA:

TITULAR: VALDEMAR FELIPE VAZ

SUPLENTE: SHIRLEY NUNES SOUZA SILVA

d) ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS:

TITULAR: PAULO SÉRGIO DE FRANÇA PEREIRA

SUPLENTE: MIQUEIAS CARNEIRO RAMOS

e) ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS:

TITULAR: SANDRO JOSÉ DA SILVA

SUPLENTE: SELMO JACKSON DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

Art. 2.º As atribuições do Conselho estão previstas no Art. 4 da Lei Municipal nº 881 de 28 de Maio de 2015.

Art. 3.º Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou renumeração especial.

Art. 4.º O mandato dos membros do Conselho é de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 5.º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 04 de Abril de 2.024.

Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG